



DATA: 22/06/2021

| | | | |
|--|---|--------------------------|------------------------------|
| Unidade | Hospital São Sebastião | Data do Contrato: | 20/08/2018 |
| OSS: | Sociedade Pernambucana De Combate ao Câncer | CNPJ: 10.894.988/0006-48 | Data da Inauguração: 09/2018 |
| Valor do Repasse: | R\$ 1.150.072,49 | Nº do Contrato: | 002/2018 |
| Parecer Financeiro Mensal - nº 491/2020 | | | |

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO referente ao mês de DEZEMBRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 04/02/2021.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

|  GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL | | Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07 | |
|--|---------------------------------|--|---------------------------|
| | | MÊS/ANO COMPETÊNCIA | ANO CONTRATO |
| | | 12/2020 | 3 |
| UNIDADE (acessar lista suspensa) | RESPONSÁVEL PELA UNIDADE | ISENTO PIS: | NÃO |
| HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO | Luciana Melo da Silva | CNPJ | 10.894.988/0006-48 |
| HCP - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO | | OSS - GESTORA | |
| DESCRIÇÃO | Data Início CG | set-18 | |
| RECEITAS OPERACIONAIS | VALOR | | |
| Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável) | R\$ | 1.150.072,49 | |
| Repasse Contrato de Gestão (Odontologia) | | | |
| Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA | | | |
| Plano de Investimento Autorizado pela SES | | | |
| Repasse Programas Especiais | | | |
| (-) Desconto | | | |
| TOTAL DE REPASSES | R\$ | 1.150.072,49 | |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | R\$ | 123,22 | |
| Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES | | | |
| Reembolso de Despesas | | | |
| Obtenção de Recursos Externos a SES | | | |
| Demais Receitas (Convênios) | | | |
| Outras Receitas | | | |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS | R\$ | 123,22 | |
| TOTAL DE REPASSES/RECEITAS | R\$ | 1.150.195,71 | |

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-) 370,90** - Este valor refere-se a Juros/Multa não acatado, que serão discriminados no item.
- **Crédito de provisão: R\$ (-) 339.629,27** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 370,90** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

| HSS 2020 | dez/20 | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Receitas Operacionais | 1.150.195,71 | 1.150.195,71 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | UNIDADE | SES/DGMMAS | Diferença |
| 1. Pessoal | 1.079.985,62 | 1.079.985,63 | 0,01 |
| 2 e 3. Insumo/Material | 213.511,57 | 213.511,57 | 0,00 |
| 4 a 7. Prestação de Serviço | 313.602,24 | 313.231,33 | -370,91 |
| 8. Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS | 1.607.099,43 | 1.606.728,53 | -370,90 |
| Desconto (Meta Não Atingida) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença com Crédito de Provisão | -456.903,72 | -456.532,82 | 370,90 |
| Crédito de Provisão | (339.629,27) | (339.629,27) | -00 |
| Despesa Não Acatada | | | 370,90 |
| Resultado (Déficit/Superávit) | -117.274,45 | -116.903,55 | 370,90 |

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Dezembro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

| HSS | dez/20 | | |
|--|-------------------|--------------------|-----------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1. Pessoal | 1.079.985,62 | 1.079.985,63 | 0,00 |
| 1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão) | 526.812,55 | 526.812,55 | -00 |
| 1.2. FGTS | 42.284,45 | 42.284,45 | 0,00 |
| 1.3. PIS | 5.313,24 | 5.313,24 | (0,00) |
| 1.4. Benefícios | 22.017,55 | 22.017,55 | -00 |
| 1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões) | 483.557,84 | 483.557,84 | 0,00 |
| DESCRIÇÃO | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| Cálculo de Provisão | 143.928,57 | 143.928,57 | 0,00 |
| Ano de Contrato | 3,00 | | |
| Turnover | 2,12 | | |
| Valor transferido conta crédito provisão | -339.629,27 | | |

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito aos **itens 1.2. FGTS (Ativos) e 1.3 PIS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS e PIS**, conforme quadros abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

| Competência | ESTUDO FGTS SES | | | |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|--|-----------|
| | FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS) | FGTS SES/DGMMAS (Ativos) | FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão) | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO | 77.460,59 | 42.284,45 | 35.176,14 | 0,00 |

Quadro 4.1 - Demonstrativo do PIS

| Competência | ESTUDO PIS SES | | | |
|-------------|-------------------------------|--------------|--|-----------|
| | PIS Pago Pela Unidade* (GUIA) | PIS (Ativos) | PIS SES/DGMMAS (Férias e 13º e Rescisão) | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO | 11.304,13 | 5.313,24 | 5.990,90 | - 0,01 |

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

| BENEFÍCIOS 2020 | |
|---------------------------------------|------------------|
| BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE | |
| 2020 | DEZEMBRO |
| ALIMENTAÇÃO | 19.488,00 |
| SEGURO DE VIDA | 259,51 |
| TRANSPORTE | 1.848,00 |
| AUXÍLIOS | 1.451,68 |
| PLANO DE SAÚDE | 0,00 |
| TOTAL | 23.047,19 |
| BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO | |
| 2020 | DEZEMBRO |
| ALIMENTAÇÃO | 0,00 |
| SEGURO DE VIDA | 0,00 |
| TRANSPORTE | 1.029,64 |
| AUXÍLIOS | 0,00 |
| PLANO DE SAÚDE | 0,00 |
| TOTAL | 1.029,64 |
| TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS) | 22.017,55 |

Quadro 5.1 - PCF

| HSS | dez/20 | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | Planilha Contábil | Análise SES/DGMMAS | Diferença |
| 1.4. Benefícios | 22.017,55 | 22.017,55 | -00 |

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões) foi de R\$ 483.557,84 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 143.928,57 (a), a diferença de R\$ (-) 339.629,27 (c) foi consumida do saldo acumulado da provisão de períodos anteriores, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

| dez/20 | | valores em R\$ |
|--|--|--------------------|
| Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a) | | 143.928,57 |
| Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b) | | 483.557,84 |
| Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a) | | -339.629,27 |

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

| Competência | FÉRIAS E 13º | | |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
| | UNIDADE * (PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO | 467.443,76 | 467.443,77 | -0,01 |

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

| Competência | RESCISÃO | | |
|-------------|---------------------------|------------|-----------|
| | UNIDADE * (PCF pág. 3) | SES/DGMMAS | DIFERENÇA |
| DEZEMBRO | 16.114,07 | 16.114,08 | -0,01 |

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

| Análise da Saída de Estoque | dez/20 | | |
|---|---------------------|-------------------|-------------|
| | Planilha Financeira | CONSUMO ESTOQUE | DIFERENÇA |
| HSS 2020 | | | |
| 2. Insumos Assistenciais | 145.980,18 | 145.980,18 | 0,00 |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso | 55.571,82 | 55.571,82 | 0,00 |
| 2.2. Medicamentos | 72.733,79 | 72.733,79 | 0,00 |
| 2.3. Dietas Industrializadas | 6.479,66 | 6.479,66 | 0,00 |
| 2.4. Gases Medicinais | 11.194,91 | 11.194,91 | 0,00 |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.6. Material de uso odontológico | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.7. Material Laboratorial | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais | -00 | -00 | 0,00 |
| 3. Materiais/Consumos Diversos | 67.531,39 | 67.531,39 | 0,00 |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza | 6.419,27 | 6.419,27 | 0,00 |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios | 33.992,65 | 33.992,65 | 0,00 |
| 3.3. Material Expediente | 12.272,94 | 12.272,94 | 0,00 |
| 3.4. Combustível | 1.874,10 | 1.874,10 | 0,00 |
| 3.5. GLP | 7.368,00 | 7.368,00 | 0,00 |
| 3.6. Material de Manutenção | 4.222,47 | 4.222,47 | 0,00 |
| 3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel | 4.222,47 | 4.222,47 | 0,00 |
| 3.6.2. Manutenção de Bem Móvel | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.1. Equipamentos de Informática | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2. Manutenção de Veículo | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI | 1.381,96 | 1.381,96 | 0,00 |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos | -00 | -00 | 0,00 |
| Total Insumos SES/DGMMAS | 213.511,57 | 213.511,57 | 0,00 |

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

- **Item 3.4. Combustível:** Diferença R\$ 1.874,10 refere-se a não movimentação do grupo "Combustível" no sistema de estoque.

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

| Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque | dez/20 | | |
|---|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| | RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS | NF IDENTIFICADAS | DIFERENÇA |
| HSS 2020 | | | |
| 2. Insumos Assistenciais | 100.007,95 | 100.007,95 | 0,00 |
| 2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso | 44.490,87 | 44.490,87 | 0,00 |
| 2.2. Medicamentos | 40.619,37 | 40.619,37 | 0,00 |
| 2.3. Dietas Industrializadas | 3.702,80 | 3.702,80 | 0,00 |
| 2.4. Gases Medicinais | 11.194,91 | 11.194,91 | 0,00 |
| 2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais) | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.6. Material de uso odontológico | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.7. Material Laboratorial | -00 | -00 | 0,00 |
| 2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais | -00 | -00 | 0,00 |
| 3. Materiais/Consumos Diversos | 61.527,44 | 63.401,54 | 1.874,10 |
| 3.1. Material de Higienização e Limpeza | 9.561,44 | 9.561,44 | 0,00 |
| 3.2. Material/Gêneros Alimentícios | 34.862,28 | 34.862,28 | 0,00 |
| 3.3. Material Expediente | 3.463,00 | 3.463,00 | 0,00 |
| 3.4. Combustível | -00 | 1.874,10 | 1.874,10 |
| 3.5. GLP | 7.368,00 | 7.368,00 | 0,00 |
| 3.6. Material de Manutenção | 3.535,72 | 3.535,72 | 0,00 |
| 3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel | 3.535,72 | 3.535,72 | 0,00 |
| 3.6.2. Manutenção de Bem Móvel | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.1. Equipamentos de Informática | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2. Manutenção de Veículo | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel | -00 | -00 | 0,00 |
| 3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI | 2.737,00 | 2.737,00 | 0,00 |
| 3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos | -00 | -00 | 0,00 |
| Total Insumos SES/DGMMAS | 161.535,39 | 163.409,49 | 1.874,10 |

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.3 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.3 Energia Elétrica:** Não acatado o valor de R\$ 365,31 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor R\$ 5,60 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

| HSS 2020 | dez/20 | | |
|--|------------------------------|---|-----------|
| | Planilha Contábil Financeira | Valores Identificados nas Notas Fiscais | Diferença |
| 4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias | 3.518,48 | 3.518,48 | 0,00 |
| 5. Gerais | 47.565,56 | 47.194,65 | -370,91 |
| 6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços | 249.263,65 | 249.263,65 | 0,00 |
| 7. Manutenção | 13.254,55 | 13.254,55 | 0,00 |

7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. Contudo, cabe informar que nas análises das aplicações financeiras foram encontrados valores de tributos de R\$ 27,71 que não são acatados pelo contrato de gestão, conforme apresentado no quadro abaixo. Ver recomendação no item 8.

Quadro 12 - Conta-Corrente e Aplicações

| HSS 2020 | | | DEZEMBRO/20 | | | | VALOR PCF UNIDADE | |
|------------------------------------|---------|---------|--|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------|------|
| Acompanhamento de Saldos Bancários | | | SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL | | | 733.362,65 | R\$ 733.362,65 | |
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Diferença Análise x PCF | 0,00 | |
| Itaú | 9249 | 32577-1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Saldo | 0,00 | |
| Itaú | 7226 | 23252-3 | 10,00 | 200.167,90 | 200.167,90 | | 10,00 | |
| Itaú | 7226 | 26998-8 | 1.053.237,02 | 1.670.169,36 | 1.350.284,99 | | 733.352,65 | |
| | | | CONTA CORRENTE PROVISÃO | | | | 0,00 | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| SOMA | | | 1.053.247,02 | 1.870.337,26 | 1.550.452,89 | | | |
| Acompanhamento de Saldos Bancários | | | DEZEMBRO/20 | | | | VALOR PCF UNIDADE | |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS | | | 1.580.464,85 | 1.580.464,85 | |
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | Saldo Inicial | Resgate | Aplicação | Rendimento | Diferença Análise x PCF | |
| Itaú | 9249 | 32577-1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Itaú | 7226 | 23252-3 | 1.780.537,24 | 200.167,90 | 0,00 | 123,22 | 27,71 | |
| Itaú | 7226 | 26998-8 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| | | | APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO | | | | | 0,00 |
| | | | 0,00 | | | | 0,00 | |
| SOMA | | | 1.780.537,24 | 200.167,90 | 0,00 | 123,22 | 27,71 | |

8. Recomendação

8.1 Pagamento De Tributo:

Orientamos que a unidade regularize a situação de pagamento de tributo sobre aplicação financeira junto a instituição bancária. Os tributos cobrados em aplicações financeiras, não são pagos pela SES à O.S.S, por se tratar de instituição financeira sem fins lucrativos, dessa forma, imune de tais tributações.

O valor está sendo debitado pelo banco e esse valor reportado na parte de informações bancárias, por isso reiteramos a necessidade de providências já orientadas por esta instituição em contato com essa O.S.S.

Vale ainda salientar que quando o extrato bancário do mês de referência apresentar tais tributações, sejam informados seus valores na PCF, no Item 5.7.2 – Outras despesas gerais, além de informar nas receitas os rendimentos brutos e não mais líquidos destes impostos, uma vez que quando a informação de rendimentos considera o líquido não é possível evidenciar a despesas com os tributos.

9. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **Hospital São Sebastião**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Item 5.3 Energia Elétrica:** Não acatado o valor de R\$ (-) 365,31 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor R\$ (-) 5,60 referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de R\$ (-) 456.532,82 de Déficit. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o crédito de provisão no valor de R\$ (-) 339.629,27, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de R\$ (-) 116.903,55 de Déficit, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 - Resultado da Unidade

| HSS 2020 | dez/20 | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Receitas Operacionais | 1.150.195,71 | 1.150.195,71 | 0,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | UNIDADE | SES/DGMMAS | Diferença |
| 1. Pessoal | 1.079.985,62 | 1.079.985,63 | 0,01 |
| 2 e 3. Insumo/Material | 213.511,57 | 213.511,57 | 0,00 |
| 4 a 7. Prestação de Serviço | 313.602,24 | 313.231,33 | -370,91 |
| 8. Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10. Despesas com Ensino e Pesquisa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS | 1.607.099,43 | 1.606.728,53 | -370,90 |
| Desconto (Meta Não Atingida) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença com Crédito de Provisão | -456.903,72 | -456.532,82 | 370,90 |
| Crédito de Provisão | (339.629,27) | (339.629,27) | -00 |
| Despesa Não Acatada | | | 370,90 |
| Resultado (Déficit/Superávit) | -117.274,45 | -116.903,55 | 370,90 |

Recife, 22 de Junho de 2021

| Análise: | Revisão: |
|--|--|
| Ana Lúcia Correia Nunes da Costa Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 014.388 | Bruno Rodrigo dos Santos Barreto Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 404.757-5 |

| Emissão Do Parecer: |
|--|
| Jhan Milly Iris Barbosa de Souza Analista Financeiro - DGMMAS Matrícula: 400.274-1 |

Recife, 22 de Junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jhan Milly Iris Barbosa de Souza**, em 23/06/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigo dos Santos Barreto**, em 23/06/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Correia Nunes da Costa**, em 25/06/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14726478** e o código CRC **DA05291F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: